



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
21410

Dados do Prestador de Serviço



Working

**WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL
WORKING**

Scn Quadra 1 Bloco D NT Torre B Sala 219 - Asa Sul
CEP 70711040 Brasília / DF

Inscrição Municipal 0748936900198 - CNPJ 08865615000192

Data de Geração da NFS-e
23-10-2024
Data de Competência/Emissão
23-10-2024
Cód. de Autenticidade
FA8D2C238
Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	21410	3	23-10-2024
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - DF	Brasília - DF		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF/NIF:	94621632604	IM :	
Razão Social :	IONE MARIA MOREIRA DIAS BARBOSA		
Endereço :	Camara dos deputados	Número:	606
Complemento :	anexo IV gabinete	Bairro :	ASA SUL
CEP :	70160900	Cidade/UF :	BRASILIA/ DF
Telefone :	6132155606	E-mail :	dep.delegadaione@camara.leg.br

Descrição dos Serviços

Prestação de serviços técnicos e especializados: criação de ilustrações, texto e diagramação para folder educativo sobre proteção contra violência e abuso sexual infantil, criação de arte para outdoor e arte para panfleto sobre violência domestica executado pelo nosso associado profissional, o senhor Gabriel Almeida Vieira e Silva.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho indus...				5	23.01		7119703
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 850.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850.00	R\$ 42.50	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850.00

Informações Adicionais

DECLARAÇÃO

A **WORKING ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL**, com sede na SCN Quadra 01 Bloco "D", Sala nº 219, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.711-040 e inscrita no CNPJ nº 08.865.615/0001-92, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico a que se refere o Art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e para esse efeito, informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, outubro de 2024



WORKING ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL
Diretor Executivo